



Araçoiaba da Serra, 28 de maio de 2025

Ofício nº 274/2025/Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício nº 322/2025/Câmara Municipal

Senhor Presidente,

16/06/25
Vitor
Aº Ver.
ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE C.M.A.S.

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 11/06/2025 10:58:50
CPF: ***.***-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

Câm. Mun. Arac. Serra 13:27 11/06/25 000396/1
https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E97AD33EFD644D90BD30E18495F3BDF2

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E97AD33EFD644D90BD30E18495F3BDF2

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Ofício nº 053/2025/SO.

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Jair Ferreira Duarte Neto
Secretário de Relações Institucionais e Governo

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 239/2025
Referente: Ofício n.º 322/2025 – Câmara Municipal
Protocolo n.º 17290/2025

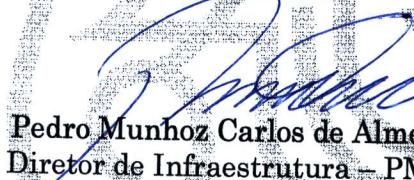
Em resposta ao ofício em referência, informamos que a intervenção executada na Estrada Prefeito José Martins consistiu em requalificação viária com escopo variável conforme as condições estruturais observadas em campo.

Nos trechos onde foram identificadas falhas localizadas no pavimento, como buracos, ondulações e afundamentos, foi realizada a remoção do revestimento existente, substituição da camada de base e posterior recomposição do revestimento com recapeamento asfáltico. Estes segmentos estão cobertos por garantia contratual de 5 (cinco) anos, contados a partir de 30 de maio de 2022.

Nos trechos onde não foram constatadas avarias estruturais, foi executado apenas o recapeamento asfáltico, mantendo-se a base existente. Nestes casos, a garantia aplica-se exclusivamente à camada de revestimento aplicada. Eventuais falhas decorrentes de deficiência estrutural da base anterior não estão abrangidas pela garantia vigente e são tratadas por meio de manutenção corretiva sob responsabilidade da administração municipal.

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Pedro Munhoz Carlos de Almeida
Diretor de Infraestrutura – PMAS

1944